Goldman Sachs

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A.

CNPJ n°09.605.581/0001-60

Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr 700, 16º, 17º e 18º andar, Itaim Bibi - CEP: 04542-000 São Paulo - SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em R$ mil

Apresentação
Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Destaques

• Resultado do Exercício
No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Corretora registrou lucro líquido de R$ 87.635 (2022 - R$ 81.392), correspondente a R$ 0,22 (2022 - R$ 0,20) por ação e Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 15,44,% (2022 - 16,94%). Foi constituída Reserva legal em montante equivalente a 5% do referido Lucro líquido e o saldo restante foi destinado para a Reserva estatutária, não havendo portanto pagamento de dividendos, "ad-referendum" da Assembleia Geral Ordinária da Corretora.

• Ranking B3
Com relação ao volume financeiro de operações, a Corretora se posiciona em 8º e 21º lugares nos *rankings* do mercado à vista de ações e de futuros, respectivamente, considerando o volume negociado de janeiro a dezembro de 2023.

• Limite de Basileia - Patrimônio de Referência
A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Prudencial Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., líder do Conglomerado, e pela Corretora, de acordo com as diretrizes do BACEN. O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos. Em 31 de dezembro de 2023, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, foi de 19,35% (2022 - 17,72%), sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa - Comitê de Auditoria
Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.910, de 27 de maio de 2022, informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016. Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis do Conglomerado, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

Gestão de Riscos
Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas. O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17, nº 4.943/21 e nº 4.945/21, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de risco socioambiental.

Responsabilidade Socioambiental
Em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas políticas globais relacionadas as questões sociais, ambientais e climáticas, e com base nos critérios estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Goldman Sachs Brasil, disponível publicamente no endereço eletrônico https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas relacionam-se com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

Canal de Atendimento ao Público e Canal de Denúncias

• Canal de Atendimento ao Público
Encontra-se em funcionamento o Canal de Atendimento ao Público ("Canal"), não estatutário, subordinado ao departamento de Compliance do Brasil. Trata-se de um canal público de comunicação com o Conglomerado que substituiu o Canal de Ouvidoria. O Canal está disponível ao público de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h por meio do *toll-free* 0800-727-5764 e/ou do e-mail contatogoldmanbrasil@gs.com.

• Canal de Denúncias
Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Conglomerado designou o Departamento de Compliance do Brasil como o órgão responsável pelo canal de comunicação por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades. Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html.

Endereço Eletrônico
Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 e Resolução BCB nº 306/23 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html. Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800-727-5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Em R$ mil

Ativo	Nota	2023	2022
Disponibilidades	7	532	675
Instrumentos financeiros		**643.459**	**539.489**
Aplicações em operações compromissadas	8 (a)	67.515	82.141
Aplicações em depósitos interfinanceiros	8 (b)	540.833	424.051
Títulos e valores mobiliários	8 (c)	35.111	33.177
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	–	120
Ativos fiscais		**12.282**	**9.974**
Imposto de renda e contribuição social - Diferidos	12(b)	11.445	9.220
Impostos e contribuições a compensar		837	754
Outros ativos	**10**	**384.220**	**153.001**
Imobilizado de uso	**9**	**5.333**	**5.333**
(–) Depreciações acumuladas	**9**	**(3.808)**	**(3.156)**
Total do ativo		**1.042.018**	**705.316**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022
Instrumentos financeiros		**307**	**333**
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	307	333
Obrigações fiscais		**49.888**	**51.164**
Imposto de renda e contribuição social - Correntes		43.359	44.140
Outras	13	6.529	7.024
Outros passivos	**11**	**424.310**	**173.412**
Patrimônio líquido	**14**	**567.513**	**480.407**
Capital social		400.384	400.384
Reservas de lucros		169.027	81.392
Outros resultados abrangentes		(1.898)	(1.369)
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.042.018**	**705.316**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Em R$ mil

				Reserva de lucros				
	Capital social	Aumento de capital	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**176.000**	**163.000**	**4.971**	**4.971**	**51.442**	**(3.309)**	**–**	**397.075**
Aumento de capital	224.384	(163.000)	(4.971)	(4.971)	(51.442)	–	–	–
Reconhecimento do plano baseado em ações	–	–	–	–	–	1.545	–	1.545
Remensuração de plano de benefícios definidos	–		–	–	–	395	–	395
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	81.392	81.392
Destinação do lucro líquido								
Reserva legal	–	–	–	4.070	–	–	(4.070)	–
Reserva estatutária	–	–	–	–	77.322	–	(77.322)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**400.384**	**–**	**–**	**4.070**	**77.322**	**(1.369)**	**–**	**480.407**
Reconhecimento do plano baseado em ações	–	–	–	–	–	(218)	–	(218)
Remensuração de plano de benefícios definidos	–	–	–	–	–	(311)	–	(311)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	87.635	87.635
Destinação do lucro líquido								
Reserva legal	–	–	–	4.382	–	–	(4.382)	–
Reserva estatutária	–	–	–	–	83.253	–	(83.253)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**400.384**	**–**	**–**	**8.452**	**160.575**	**(1.898)**	**–**	**567.513**
Saldos em 30 de junho de 2023	**400.384**	**–**	**–**	**5.949**	**77.322**	**(366)**	**35.712**	**519.001**
Reconhecimento do plano baseado em ações	–	–	–	–	–	(1.221)	–	(1.221)
Remensuração de plano de benefícios definidos	–	–	–	–	–	(311)	–	(311)
Lucro líquido do semestre	–	–	–	–	–	–	50.044	50.044
Destinação do lucro líquido								
Reserva legal	–	–	–	2.503	–	–	(2.503)	–
Reserva estatutária	–	–	–	–	83.253	–	(83.253)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**400.384**	**–**	**–**	**8.452**	**160.575**	**(1.898)**	**–**	**567.513**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Em R$ mil, exceto lucro por ação

	Nota	2º Semestre	2023	2022
Receitas de intermediação financeira		**36.268**	**70.173**	**56.040**
Receitas de juros e similares		**36.268**	**70.173**	**56.040**
Aplicações em operações compromissadas		4.325	8.607	7.898
Aplicações em depósitos interfinanceiros		29.852	57.325	44.403
Títulos e valores mobiliários		2.091	4.241	3.739
Despesas de intermediação financeira		**(701)**	**(778)**	**(344)**
Ganhos/Perdas líquidas de ativos e passivos financeiros		**(701)**	**(778)**	**(344)**
Títulos e valores mobiliários		(394)	(1.068)	(131)
Instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	(307)	290	(213)
Resultado bruto de intermediação financeira		**35.567**	**69.395**	**55.696**
Outras receitas/(despesas) operacionais		**47.476**	**77.186**	**82.287**
Receitas de prestação de serviços	17 (b)	153.724	270.779	277.112
Benefícios a empregados	17 (c)	(50.955)	(98.340)	(100.732)
Despesas de remuneração da Diretoria	17 (c)	(5.803)	(9.281)	(5.975)
Outras despesas administrativas	17 (d)	(39.549)	(64.187)	(63.200)
Despesas tributárias	17 (e)	(13.028)	(24.156)	(23.964)
Outras receitas/(despesas) operacionais	17 (f)	3.087	2.371	(954)
Resultado operacional		**83.043**	**146.581**	**137.983**
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**83.043**	**146.581**	**137.983**
Imposto de renda e contribuição social		**(32.999)**	**(58.946)**	**(56.591)**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	12 (a)	(28.241)	(60.823)	(60.493)
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	12 (b)	(4.758)	1.877	3.902
Lucro líquido do semestre/exercício		**50.044**	**87.635**	**81.392**
Lucro do semestre/exercício por ação (em reais)		0,12	0,22	0,20

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Em R$ mil

	2º Semestre	2023	2022
Lucro líquido do semestre/exercício	**50.044**	**87.635**	**81.392**
Outros resultados abrangentes	**(1.532)**	**(529)**	**1.940**
Itens que serão reclassificados subsequentemente ao resultado	**(1.221)**	**(218)**	**1.545**
Ajuste de marcação a mercado sobre o plano de pagamento baseado em ações, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	(1.221)	(218)	1.545
Itens que não serão reclassificados subsequentemente ao resultado	**(311)**	**(311)**	**395**
Ajuste de avaliação atuarial - Plano de benefícios definidos, líquido do efeito fiscal (tributos diferidos)	(311)	(311)	395
Resultado abrangente do semestre/exercício	**48.512**	**87.106**	**83.332**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Em R$ mil

	2º Semestre	2023	2022
Atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	**52.214**	**81.543**	**75.417**
Lucro líquido do semestre/exercício	50.044	87.635	81.392
Ajustes ao lucro líquido	**2.170**	**(6.092)**	**(5.975)**
Outras receitas/(despesas) operacionais	(2.917)	(4.867)	(2.732)
Depreciações	329	652	659
Ativos e passivos fiscais diferidos	4.758	(1.877)	(3.902)
Variações de ativos e obrigações	**(61.276)**	**(96.312)**	**(45.027)**
(Aumento)/redução em instrumentos financeiros	(88.135)	(135.084)	(87.863)
(Aumento)/redução em ativos fiscais e obrigações fiscais correntes	29.802	59.918	46.224
(Aumento)/redução em outros ativos	10.011	(226.352)	65.764
(Redução)/aumento em outros passivos	(7.773)	250.369	(74.240)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(9.477)	(61.625)	(27.901)
Juros recebidos	4.296	16.462	32.989
Caixa utilizado nas atividades operacionais	**(9.062)**	**(14.769)**	**30.390**
Atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado de uso	–	–	(200)
Caixa utilizado nas atividades de investimento	**–**	**–**	**(200)**
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	**(9.062)**	**(14.769)**	**30.190**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	77.109	82.816	52.626
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	68.047	68.047	82.816
Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa	**(9.062)**	**(14.769)**	**30.190**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022

Em R$ mil

1 CONTEXTO OPERACIONAL

Com o objetivo de complementar as atividades desenvolvidas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (advisory), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros que investem no país, o Grupo Goldman Sachs ("Grupo") constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"). O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado").
A Corretora é parte integrante do Grupo Goldman Sachs e desde o início das suas atividades vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando no mercado nacional e internacional de forma integrada, tendo os custos dessa estrutura apropriados em cada unidade de negócio correspondente.
Como ocorre nas operações do Grupo no Brasil, a Corretora conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e práticas de mercado em vigor. A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 09 de maio de 2008.
Em 16 de dezembro de 2008, a Corretora teve seu pedido de admissão aprovado pelo Conselho de Administração da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Em 02 de fevereiro de 2009, a Corretora começou a executar ordens no mercado de ações e em 21 de setembro de 2010, passou a executar ordens no mercado de futuros, após obter direito de negociação no segmento B3.
Em 27 de dezembro de 2012, o Comitê de Certificação do PQO - Programa de Qualificação Operacional da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") renovou o selo de Qualificação "Execution Broker" da Corretora para os segmentos Bovespa e BM&F, selo este que qualifica a corretora que possui foco na intermediação profissional de valores mobiliários quanto ao alto padrão de seus serviços.
Em 18 de setembro de 2017, o PQO concedeu o selo de Qualificação "Nonresident Investor Broker" para a Corretora, selo este que identifica o Participante de Negociação Pleno e o Participante de Negociação que possuem estrutura organizacional e tecnológica especializada na prospecção de clientes, prestação de serviços de atendimento consultivo assim como execução de ordens e distribuição de produtos da B3 para investidores não residentes.
Em 27 de fevereiro de 2024, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN.
O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a Corretora, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN e alterações posteriores:
1. CPC 00 (R1) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
2. CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
3. CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
4. CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução CMN n° 4.534/16.
5. CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
6. CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
7. CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
8. CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
9. CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09/IN BSB 319/2022.
10. CPC 27 - Ativo imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16.
11. CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - homologado pela Resolução CMN n° 4.877/20.
12. CPC 41 - Resultado por ação - homologado pela Resolução CMN nº 4.818/20.
13. CPC 46 - Mensuração do valor justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
14. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/21.
Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.
As Demonstrações Financeiras são elaboradas e divulgadas de acordo com os critérios gerais e procedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.818/20 e a Resolução BCB nº 2/20, que determinam, entre outros requisitos, a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes.
As demonstrações financeiras estão apresentadas da seguinte forma:

1 - Apresentação:
As contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem decrescente de liquidez e exigibilidade, sem segregação entre circulante e não circulante. As aberturas por prazo de realização e exigibilidade para os grupos de ativos e passivos relevantes estão apresentadas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme opção prevista no parágrafo único, do artigo 23 da Resolução BCB nº 2/20.
Os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício social anterior para as quais foram apresentadas; e as notas explicativas necessárias para o correto entendimento estão apresentadas de forma comparativa, quando relevantes para a compreensão do conjunto das demonstrações do período.

Balanço Patrimonial
Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, no Balanço Patrimonial foram apresentados os saldos de todos os grupamentos contábeis relevantes para a correta compreensão da situação patrimonial da Corretora, respeitando-se as informações mínimas exigidas pela norma.

(a) No ativo:
• Instrumentos financeiros: composto por aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários.
• Ativos fiscais correntes e diferidos: apresentado de forma segregada do grupo "Outros ativos" é composto por imposto de renda e contribuição social diferidos e impostos e contribuições a compensar.

(b) No passivo:
• Obrigações fiscais correntes e diferidas: apresentado de forma segregada do grupo "Outros passivos" e composto por imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos e obrigações fiscais e previdenciárias.

Demonstração do Resultado
Da mesma forma, em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20, na Demonstração do Resultado foram apresentados os saldos relativos a todos os grupamentos contábeis relevantes para a compreensão do desempenho da Corretora no período, especificando, no mínimo, as seguintes informações: (i) principais receitas e despesas de intermediação financeira, (ii) resultado de intermediação financeira, (iii) outras receitas operacionais, (iv) principais despesas operacionais, (v) despesas de provisões, (vi) resultado operacional, (vii) principais itens de outras receitas e despesas, (viii) resultado antes dos tributos e participações, (ix) tributos e participações sobre o lucro, (x) resultado líquido, e (xi) resultado líquido por ação.
As receitas e despesas de intermediação financeira foram segregadas entre receitas e despesas de juros e similares, ganhos ou perdas líquidos de ativos e passivos financeiros e ganhos ou perdas líquidos com variação cambial.

Demonstração do Resultado Abrangente
A Demonstração do Resultado Abrangente é apresentada em sequência à Demonstração do Resultado. Na Demonstração do Resultado Abrangente estão apresentadas as seguintes informações: (i) resultado líquido do período, e (ii) outros resultados abrangentes do período, segregados entre itens que serão reclassificados para o resultado e itens que não serão reclassificados para o resultado.
O valor do efeito tributário relativo a cada componente está divulgado na nota 12 (b).

2 - Normas contábeis emitidas recentemente aplicáveis a exercícios futuros:
I. Em novembro de 2021, foi publicada a Resolução CMN n° 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência das práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras e a norma internacional de instrumentos financeiro IFRS 9 (international financial reporting standards).
Em complemento à Resolução CMN n°4.966, foi publicada durante o exercício a Resolução BCB n° 352 que conceitua critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, e demais instituições financeiras.
As referidas normas tratam dos: (i) fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, (ii) a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, (iii) a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e (iv) a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativa.
Visando atender o Artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/21, a Corretora elaborou um plano de implementação da regulamentação contábil estabelecida na Resolução, a qual estará vigente 1° de janeiro de 2025. O plano conta com a etapa de Diagnóstico e planejamento, implementação e testes. A fase de Diagnóstico e planejamento teve como objetivo avaliar a adequação das diversas áreas da organização, adequação de sistemas tecnológicos, reestruturação de modelo de negócio, análise de impactos tributários, bem como avaliação das assimetrias contábeis. Em 31 de dezembro de 2023, a Corretora está em fase de desenvolvimento dos requisitos trazidos pela mudança na norma contábil, devendo concluir a fase de implementação e testes dentro do prazo estipulado pelo regulador. Os possíveis impactos gerados em função de reprocessamento das carteiras ocasionados pelas mudanças nas práticas contábeis, tais como mudanças no reconhecimento, mensuração inicial e mensuração serão divulgados nas demonstrações contábeis do exercício findo em 2024, conforme requerido pelo art. 78 da Resolução CMN nº 4966/21.
II - Em agosto de 2023 foi publicada a Resolução CMN n° 5.101 em complemento à Resolução CMN n° 4.975 que estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A norma entra em vigor em 1° de janeiro de 2025. A Administração concluiu que não haverá impacto da aplicação desta normativa.
III- A Lei nº 14.467/2022 alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.
IV - Em dezembro de 2023, foram publicadas as Instruções Normativas BCB n°426, n° 427, n°428, n° 429, n° 430, n° 431, n° 432 e n° 433; as quais definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização pelas instituições financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. O Conglomerado está adaptando seus sistemas para viabilizar a adoção da norma no prazo determinado.
V - Em 2024, entra em vigor a Lei nº 14.596 de 14 de junho de 2023 (conversão da Medida Provisória nº 1.152 de 28 de dezembro de 2022) que aproxima as normas de preços de transferência brasileiras com as diretrizes da OCDE, o que resultará em alterações na metodologia de cálculo atualmente empregada pela instituição. As projeções de receitas auferidas com Serviços Prestados à Partes Relacionadas serão atualizadas quando houver definição das metodologias a serem adotadas pela Instituição em conformidade com a nova Lei.

3 - Outras considerações:
I. Em junho de 2021, foi emitida a Resolução CMN n° 4.924/2021, com vigência a partir de janeiro de 2022, que consolida e dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis, do conteúdo da resolução. Quanto ao conteúdo da resolução, as principais mudanças trazidas são referentes a aprovação do CPC 47 e a possibilidade de utilização de uma taxa alternativa à de câmbio à vista para conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional.
A partir da data base de 01 de janeiro de 2023, a Corretora adotou a faculdade prevista no Artigo 5º da Resolução CMN nº 4.924/21 que permite a utilização de taxa de câmbio diferente da informada pelo Banco Central do Brasil para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, uma vez que a utilização atende às finalidades definidas na norma e cumpre as demais exigências que foram determinadas pelo Regulador. Conforme definido nessas regras mencionadas, a Corretora decidiu pela utilização da taxa disponibilizada diariamente pela B3 em seu site.

	2023	2022
Posição líquida Denominada em US$	3.511	4.516
PTAX	4.8413	5.2177
SPOT B3	4.8521	5.2915

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras individuais da Corretora evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado
O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa estão compostos por saldos em conta corrente e aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento na data da aquisição é igual ou inferior a 90 dias, de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a risco insignificante de mudança de valor.

c. Instrumentos financeiros

• Aplicações interfinanceiras de liquidez
São demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço.

• Títulos e valores mobiliários
De acordo com a Circular nº 3.068/01, do BACEN, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme intenção da Administração, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação: são avaliados pelo valor de mercado, e seus ajustes são contabilizados em contrapartida à conta adequada de receitas e despesas do período; (ii) Títulos disponíveis para venda: contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período, e ajustados pelo valor de mercado. Os ganhos e perdas não realizados, líquidos dos efeitos tributários, decorrentes das variações no valor de mercado são reconhecidos em conta destacada do patrimônio líquido sob o título de "Ajuste ao valor de mercado - TVM"; (iii) Títulos mantidos até o vencimento: são adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para serem mantidos até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são reconhecidos no resultado do período. Os títulos classificados na categoria "Títulos para negociação" são apresentados no ativo circulante, independente do seu vencimento.

• Instrumentos financeiros derivativos
Em conformidade com a Circular nº 3.082/02 do BACEN, os instrumentos financeiros derivativos, compostos pelas operações a termo, estão classificados na categoria de instrumentos financeiros derivativos não considerados como *hedge*, sendo assim avaliados a valor de mercado, com os ganhos e perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente no resultado.

d. Saldos de operações em moeda estrangeira
As transações realizadas em moeda estrangeira devem ser reconhecidas, mensuradas e evidenciadas segundo a regulamentação específica aplicável, de acordo com a essência econômica e a natureza da transação. No reconhecimento inicial, mediante a aplicação da taxa de câmbio à vista da data da transação sobre o montante de moeda estrangeira e na data-base de cada balancete ou balanço, pela taxa de câmbio da respectiva data-base, na conversão de itens monetários e itens não monetários mensurados pelo valor justo.
Na conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, deve ser utilizada a taxa de câmbio à vista informada pelo BACEN, sendo facultada a utilização de taxa de câmbio à vista diferente da prevista no caput, desde que utilizada para eliminar ou reduzir significativamente inconsistência de mensuração ou de reconhecimento contábil que possa ocorrer em virtude da mensuração de itens patrimoniais ou de resultado em bases diferentes, ou oferecer informação mais confiável e relevante para o usuário da informação contábil.
A partir da data-base 01 de janeiro de 2023 a Corretora adotou a faculdade prevista no Artigo 5º da Resolução CMN nº 4.924/21 que permite a utilização de taxa de câmbio à vista ("SPOT B3") diferente da informada pelo Banco Central do Brasil ("PTAX") para a conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, uma vez que a utilização atende as finalidades definidas na norma e cumpre as demais exigências que foram determinadas pelo Regulador.

e. Imobilizado de uso e depreciações acumuladas
Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil econômica do bem.

f. Redução ao valor recuperável de ativos
O CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos, aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21, estabelece a necessidade das entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos imobilizados. Nesse sentido, uma perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Administração não identificou nenhuma perda em relação ao valor recuperável de ativos não financeiros a ser reconhecida nas demonstrações financeiras.

g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes
Os ativos circulantes são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridas deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realizações futuras e/ou as provisões para perdas.
Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar e acrescidos dos encargos e variações monetárias (em base "pro rata") e cambiais incorridos até a data de encerramento do balanço.

h. Ativos e obrigações fiscais correntes e diferidos
A Resolução CMN nº 4.842/20 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A Resolução BCB nº 15/20 consolidou os procedimentos para constituição ou baixa do ativo fiscal diferido, bem como a divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.
A provisão para imposto de renda federal foi constituída utilizando a alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente a R$ 240 mil no exercício. A provisão para contribuição social foi constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.
Ativo e passivo fiscal diferidos referem-se, principalmente, aos ajustes temporários às bases de IRPJ e da CSLL, sendo registrados para refletir os efeitos fiscais futuros, atribuíveis às diferenças entre os critérios contábeis e a legislação fiscal pertinente.
Considerando as perspectivas de realização dos ativos fiscais diferidos, em 31 de dezembro de 2023 a Corretora manteve registrado: (i) ativo fiscal diferido de IRPJ com a alíquota nominal de 25% sobre os ajustes temporários a serem realizados; e (ii) ativo fiscal diferido relativo à CSLL, o qual foi calculado mediante a utilização da alíquota aplicável de 15%.
A Medida Provisória (MP) nº 1.115/22, convertida em Lei nº 14.446 em 02 de setembro de 2022, alterou a alíquota da CSLL para as corretoras de valores mobiliários de qualquer espécie de 15% para 16%, para o período de 1º de agosto de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, com o restabelecimento da alíquota de 15% a partir de 1º de janeiro de 2023.
A compensação dos saldos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social com resultados positivos em exercícios futuros está limitada a 30% do referido lucro se maior que o total de ativo fiscal diferido constituído.

i. Contingências
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para demandas judiciais e administrativas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico nº 25, emitido pelo CPC. As provisões para passivos contingentes de natureza tributária, trabalhista e cível, quando aplicável, são constituídas e reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito das ações e a opinião de seus consultores jurídicos, bem como, modelos e critérios que permitam a sua mensuração da forma mais adequada possível, apesar das incertezas inerentes ao seu prazo e valor.
As contingências passivas são reconhecidas contabilmente quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j. Benefícios a empregados e Pagamento baseado em ações
O reconhecimento, mensuração e divulgação dos benefícios a empregados são efetuados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/20.
Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração da Corretora, através de

continua→

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 29/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/29/GOLDMAN1574641929022024.pdf

Hash:1709156161357a1a9e54de460f968ec975c4c6df68

Goldman Sachs

→ continuação

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A.

CNPJ nº09.605.581/0001-60

Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr 700, 16º, 17º e 18º andar, Itaim Bibi - CEP: 04542-000 São Paulo - SP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022

Em R$ mil

estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
Os funcionários elegíveis da Corretora participam do Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. através do recebimento de unidades de ações restritas ("RSUs"). A mensuração das RSUs é baseada no número de ações concedidas multiplicado pelo valor da ação na data da concessão, sendo a despesa auferida refletida no resultado ao longo do período de aquisição de direito (*vesting period*) em contrapartida ao patrimônio líquido, em conformidade ao Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações (nota 16 (b)) e reclassificado para rubrica do passivo, "Outros Passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas", em função do acordo de repagamento entre a Corretora e o controlador, The Goldman Sachs Group, Inc.

k. Resultado recorrente e não recorrente
A Resolução BCB nº 2/20 determina que as Instituições Financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros (nota 17 (g)).

4 GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A política de gerenciamento de capital do Conglomerado foi criada em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. Tal medida está alinhada com as recomendações do Comitê de Basileia para fortalecer o sistema financeiro, incentivar melhores práticas de gestão e avaliações de risco, assegurar a manutenção de valores apropriados de capital e planejar futuras necessidades de capital.
A adequação de capital é de fundamental importância para o Conglomerado. O objetivo do Conglomerado é ser capitalizado de forma conservadora, com relação aos seus níveis de risco e em comparação com as exigências e padrões de referência externos. Assim sendo, o Conglomerado implementou uma política abrangente de Gerenciamento de Capital ("Política") que se destina a definir e manter um valor apropriado de capital.
Os níveis de capital do Conglomerado são determinados, principalmente, pelos requisitos regulatórios, podendo ser também influenciados por outros fatores, tais como, expectativas de novos negócios e condições de mercado.
• Os fatores que influenciam na revisão da política de gerenciamento de capital incluem, dentre outros:
• Leis, regulamentos e orientações regulatórias pertinentes;
• As avaliações de risco do Conglomerado, incluindo os riscos de reputação e estratégicos;
• A avaliação da estrutura de capital ideal do Conglomerado;
• Ambientes de mercado e econômico;
• Os negócios conduzidos pelo Conglomerado; e
• Os instrumentos de capital.

a. Estrutura de capital
As principais exigências de capital no Brasil que impactam o Conglomerado:
• **Exigências de capital - Basileia** - O BACEN supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes do Comitê de Basileia e outras regulamentações aplicáveis, incluindo o Acordo de Capital da Basileia.
• **Exigências de capital - Limite de exposição por cliente** - O CMN e o BACEN, por meio da Resolução 4.677, estabelecem que o limite máximo de exposição a um mesmo cliente é de 25% do Capital Regulatório de Nível 1 do Patrimônio de Referência.
• **Limite de exposição cambial** - O CMN e o BACEN, por meio da Resolução 4.956, estabelecem que o limite máximo de exposição cambial é de 30% do Patrimônio de Referência.
• **Risco de Taxa de Juros na Carteira Bancária ("IRRBB")** - O BACEN define metodologias e procedimentos para avaliação da adequação de capital para risco de taxa de juros na carteira bancária (IRRBB).
A meta do Conglomerado é manter um nível de capital próprio que exceda os limites mínimos regulatórios nos termos da regulamentação em vigor, bem como um *buffer* que reflita o ambiente do mercado, nossos negócios e futuras alterações regulatórias.

b. Plano de contingência de capital (CCP)
No caso de um possível déficit em relação à meta de capital, o Conglomerado manterá um Plano de Contingência de Capital ("CCP") que o possibilitará responder rapidamente a um possível déficit no capital em relação à meta de capital. O CCP fornece uma estrutura para analisar e responder a uma deficiência efetiva ou observada, incluindo, entre outros, a identificação de fatores que desencadeiam uma deficiência de capital, bem como de fatores de redução e possíveis ações. O CCP delineia procedimentos de comunicação apropriados a serem seguidos durante um período de crise, incluindo divulgação interna de informações, bem como garantia de comunicação pontual com interessados externos.
Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: http://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco.html.

5 GERENCIAMENTO DE RISCO - VISÃO GERAL

O Conglomerado acredita que gerir o risco de maneira eficiente é essencial para o sucesso do seu negócio. Desta forma, conta com abrangentes processos de gestão de risco, através do qual monitora, avalia e administra os riscos assumidos na realização de suas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição ao risco de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, jurídico, regulatório e de reputação, incluindo também questões socioambientais e climáticas. A estrutura de gestão de risco foi desenvolvida com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.
· Governança: A estrutura de governança do Conglomerado detém o conhecimento e a responsabilidade necessários para a tomada de decisão em questões de gestão de risco, bem como para garantir a implantação de tais decisões. A governança tem início com a Diretoria do Conglomerado, que tem um papel significativo na revisão e aprovação das políticas e práticas de gestão de risco, seja diretamente ou através de seus comitês.
· Processos: São mantidos pelo Conglomerado diversos processos, procedimentos e controles efetivos que são componentes essenciais à gestão de risco. O Conglomerado aplica uma estrutura rigorosa de controles de limites para controlar riscos em diversas transações, produtos, negócios e mercados. Isso inclui o estabelecimento de limites de risco de crédito e de mercado em diversos níveis, bem como o monitoramento diário destes limites.
· Pessoas: A gestão de risco eficiente requer que as equipes que se envolvam na apuração e avaliação destas questões possam interpretá-las adequadamente e possam realizar ajustes contínuos ao portfólio do Conglomerado.
O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) tem a missão de monitorar e controlar os riscos em todas as áreas de negócios que o Conglomerado atua no Brasil ou em todas as operações afetadas pelo Brasil. As metodologias de gestão e controles de risco do Comitê são consistentes com as metodologias do Comitê de Risco do Grupo.
As obrigações e responsabilidades do Comitê incluem o monitoramento dos riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional e social, ambiental e climático. Ao cumprir essas obrigações e responsabilidades, o Comitê deve considerar, entre outras coisas, o possível efeito de quaisquer oportunidades de negócios, transações, produtos, aquisições, investimentos, atividades ou outros assuntos sobre a reputação do Conglomerado.

a. Risco de crédito
Risco de crédito significa a possibilidade de perdas decorrentes de inadimplência ou de deterioração da qualidade do crédito de terceiros.
Em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557/17, o Conglomerado possui uma estrutura e um normativo institucional de gerenciamento do risco de crédito, aprovado por seu Comitê de Risco.
A exposição ao risco de crédito do Conglomerado está em sua maior parte relacionada às operações de clientes no mercado de balcão. O risco de crédito também é proveniente de recursos financeiros depositados em outros bancos, operações de financiamento de títulos (tais como operações compromissadas) e recebíveis.
A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo avaliar, monitorar e administrar o risco de crédito ao qual o Conglomerado está exposto, e é independente em relação às unidades de negócios (geradoras de receita).
O Comitê de Riscos do Conglomerado (GSBRC) revisa as políticas e parâmetros de crédito estabelecidos pelos Comitês Globais, adequando-os conforme necessário para a Goldman Sachs Brasil, garantindo a conformidade com as exigências regulatórias locais.
As políticas autorizadas pelos Comitês Globais e local estabelecem o nível de aprovação formal necessária para que o Conglomerado assuma uma determinada exposição de risco em relação a um terceiro, levando em consideração quaisquer disposições de compensação, garantias e demais mitigadores de risco de crédito vigentes.

b. Risco de mercado
O risco de mercado é o risco de perda de valor de uma carteira devido às mudanças nos preços de mercado.
O Conglomerado mantém sua carteira com o principal intuito de formar mercado para clientes e para atividades de investimento e crédito. Deste modo, mudanças na carteira se baseiam no atendimento das solicitações de clientes e em oportunidades de investimento para o Conglomerado. A contabilização da carteira é realizada a valor de mercado e, portanto, com flutuação diária.
As categorias de risco de mercado incluem:
• **Risco de taxa de juros:** resultante, principalmente, das exposições às mudanças no nível e inclinação das curvas de rendimentos de juros, às volatilidades das taxas de juros e aos spreads de crédito.
• **Risco de preço das ações:** decorrente das exposições às mudanças de preços e volatilidades de cada ação, cestas de ações e índices de ações.
• **Risco de taxa de câmbio:** resultante das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das taxas de câmbio.
• **Risco de preço de commodities:** decorrente das exposições às mudanças nos preços à vista, preços futuros e volatilidades das mercadorias commodities.
A Gestão de Riscos de Mercado, que é independente em relação às unidades geradoras de receita, está diretamente subordinada ao diretor de riscos e tem a responsabilidade principal de avaliar, monitorar e gerir riscos de mercado.
Os riscos são monitorados e controlados por meio de uma supervisão rigorosa e também através das funções independentes de controle e de suporte, que se estendem a todos os negócios globais do Conglomerado. São empregadas diversas métricas de risco para calcular a dimensão das perdas em potencial, tanto para movimentos de mercado suaves como para os mais extremos, dentro de horizontes de curto e longo prazo.
As métricas de risco usadas para horizontes de curto prazo incluem VaR ("Value at Risk") e métricas de sensibilidade. Para horizontes de longo prazo, as principais métricas de risco são os testes de estresse ("stress-test").
• **Value at Risk:** O VaR é a perda potencial em valor das posições em uma carteira devido a mudanças adversas de variáveis de mercado, em um determinado período de tempo, com um grau de confiança, sendo normalmente empregado um horizonte de um dia com 95% de confiança. O modelo captura riscos e a diversificação do risco agregado do Conglomerado, o qual avalia a exatidão do modelo através de backtesting diário.

Fator de risco	**2023**	**2022**
Taxa de juros	3,68	13,77
Moedas	5,37	9,44
Ações	2,42	1,67
Total	8,13	19,83
Efeito da diversificação	(3,34)	(5,11)

• **Análise de cenários e teste de estresse:** Análise de cenários e testes de estresse mostram os possíveis impactos no capital e na liquidez do Conglomerado de vários eventos de mercado, incluindo, mas não limitado a: choques (i) em taxas de câmbio, (ii) em taxas de juros e (iii) no mercado de ações.
O Conglomerado utiliza limites de risco em diversos níveis para gerenciar o seu "apetite" a risco através do controle de suas exposições ao risco de mercado. Tais limites são revistos periodicamente e, conforme necessário, alterados permanente ou temporariamente para refletir as mudanças nas condições de mercado, de negócios ou de tolerância ao risco. Os limites são monitorados e reportados para a estrutura de governança, conforme apropriado.
Os relatórios de risco incluem detalhes sobre os principais riscos e seus determinantes, e são distribuídos para a alta administração do Conglomerado.

c. Risco operacional
Risco operacional é o risco de perda causada por pessoas, sistemas ou resultante de processos internos inadequados ou de eventos externos.
De acordo com os requisitos especificados na Resolução CMN nº 4.557/17 e melhores práticas de mercado, o Conglomerado possui uma estrutura de gestão do risco operacional em conformidade com as práticas globais do Grupo Goldman Sachs no que diz respeito à gestão e medição de exposição ao risco operacional.
Potenciais hipóteses de eventos de perda, relacionadas ao risco operacional interno e externo, incluem:
• Clientes, produtos e práticas comerciais;
• Execução, entrega e gestão de processos;
• Descontinuidade de negócios e falhas de sistema;
• Gerenciamento de recursos humanos e segurança no trabalho;
• Danos em ativos físicos;
• Fraude interna; e
• Fraude externa.
O Conglomerado mantém completa estrutura de controle, projetada para fornecer um ambiente seguro, de forma a minimizar riscos operacionais.
O departamento de Gestão de Risco Operacional é independente das unidades geradoras de receita e é responsável pelo desenvolvimento e implementação de políticas, metodologias e controles em uma estrutura formalizada para a gestão de risco operacional do Conglomerado.

d. Risco de liquidez
A Gestão da Liquidez tem importância crítica em instituições financeiras. Dessa forma, o Conglomerado possui política de gestão de liquidez que visa manter a flexibilidade para lidar com eventos de liquidez específicos do Conglomerado, mas também com eventos do mercado financeiro que podem afetar as operações do Conglomerado. O objetivo principal destas políticas e controles é prover recursos para o Conglomerado e permitir a manutenção dos negócios e geração de receita até mesmo sob circunstâncias adversas.
O Conglomerado observa e atende aos termos e solicitações da Resolução CMN nº 4.557/17. As informações de maior relevância e os resultados gerados pelos modelos internos de liquidez, incluindo o teste de estresse, são disseminados para a alta gerência no Brasil e no exterior.

e. Risco Social, Ambiental e Climático
O Conglomerado define o risco social, ambiental e climático (risco SAC) como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos de natureza social, ambiental e climática, conforme definido na Resolução 4.557/17.
O Grupo reconhece que pode impactar o meio ambiente através dos ativos que adquire, das atividades que financia e dos investimentos que faz. Desta forma, cada uma das principais áreas de negócios exerce um papel importante, buscando integrar as políticas socioambientais às suas atividades. Estas práticas se estendem à avaliação das atividades de clientes - potenciais ou já existentes - e de parceiros e fornecedores ao tomarmos decisões para iniciarmos novos negócios e/ou relacionamentos.
O Conglomerado segue as diretrizes relacionadas a riscos social, ambiental e climático estabelecidas globalmente e se beneficia de sua estrutura global de gerenciamento de riscos, que conta com especialistas técnicos que auxiliam a estrutura local no estabelecimento do seu apetite a este tipo de risco.
O gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos ocorre através de sistemas e processos de controles internos adequados à complexidade de negócios do Conglomerado e de acordo com os princípios de relevância e proporcionalidade. Nesse intuito, a estrutura de gerenciamento de risco social, ambiental e climático é responsável por garantir condutas na relação com as contrapartes que incluem:
• Avaliar o relacionamento social, ambiental e climático através da aplicação de questionário que aborda aspectos restritivos, como: históricos ESG, estrutura corporativa de gerenciamento do risco socioambiental, litígios, processos e questões relacionados a violação dos direitos humanos com as partes interessadas;
• Revisar, periodicamente, contrapartes em relação a seus impactos sociais, ambientais e/ou climáticos;
• Analisar setores econômicos sujeitos a restrições, de acordo com a Política Ambiental Global do Goldman Sachs;
• Mitigar riscos atrelados a: lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção e suborno;
• Registrar perdas subordinadas a riscos sociais, ambientais e climáticos e aplicação de medidas de mitigação no caso de materialidade relevante para o Conglomerado.
O Conglomerado mantém publicamente disponível em seu sítio eletrônico a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática que estabelece os princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática que orientam o Conglomerado Prudencial Goldman Sachs ("Conglomerado") na gestão de seus negócios, atividades e processos, bem como na sua relação com as partes interessadas.

6 SEGREGAÇÃO ENTRE CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os montantes circulantes e não circulantes a serem recuperados ou liquidados em até 12 meses ou mais do que 12 meses, são compostos conforme segue:

Ativo	**2023**	**Circulante**	**Não circulante**
Disponibilidades	**532**	**532**	**–**
Instrumentos financeiros	**643.459**	**78.217**	**565.242**
Aplicações em operações compromissadas	67.515	67.515	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros	540.833	–	540.833
Títulos e valores mobiliários	35.111	10.702	24.409
Ativos fiscais	**12.282**	**8.686**	**3.596**
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	11.445	7.849	3.596
Impostos e contribuições a compensar	837	837	–
Outros ativos	**384.220**	**384.220**	**–**
Imobilizado de uso	**5.333**	**–**	**5.333**
(–) Depreciações acumuladas	**(3.808)**	**–**	**(3.808)**
Total do ativo	**1.042.018**	**471.655**	**570.363**
Passivo e Patrimônio líquido	**2023**	**Circulante**	**Não circulante**
Instrumentos financeiros	**307**	**307**	**–**
Instrumentos financeiros derivativos	307	307	–
Obrigações fiscais	**49.888**	**49.888**	**–**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	43.359	43.359	–
Outras	6.529	6.529	–
Outros passivos	**424.310**	**404.384**	**19.926**
Patrimônio líquido	**567.513**	–	–
Capital social	400.384	–	–
Reservas de lucros	169.027	–	–
Outros resultados abrangentes	(1.898)	–	–
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.042.018**	**454.579**	**19.926**
Ativo	**2022**	**Circulante**	**Não circulante**
Disponibilidades	**675**	**675**	**–**
Instrumentos financeiros	**539.489**	**93.879**	**445.610**
Aplicações em operações compromissadas	82.141	82.141	–
Aplicações em depósitos interfinanceiros	424.051	–	424.051
Títulos e valores mobiliários	33.177	11.618	21.559
Instrumentos financeiros derivativos	120	120	–
Ativos fiscais	**9.974**	**–**	**9.974**
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	9.220	–	9.220
Impostos e contribuições a compensar	754	–	754
Outros ativos	**153.001**	**152.563**	**438**
Imobilizado de uso	**5.333**	**–**	**5.333**
(–) Depreciações acumuladas	**(3.156)**	**–**	**(3.156)**
Total do Ativo	**705.316**	**247.117**	**458.199**
Passivo e Patrimônio líquido	**2022**	**Circulante**	**Não circulante**
Instrumentos financeiros	**333**	**333**	**–**
Instrumentos financeiros derivativos	333	333	–
Obrigações fiscais	**51.164**	**44.140**	**7.024**
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	44.140	44.140	–
Outras	7.024	–	7.024
Outros passivos	**173.412**	**172.658**	**754**
Patrimônio líquido	**480.407**	–	–
Capital social	400.384	–	–
Reservas de lucros	81.392	–	–
Outros resultados abrangentes	(1.369)	–	–
Total do passivo e patrimônio líquido	**705.316**	**217.131**	**7.778**

7 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades no montante de R$ 532 (2022 - R$ 675) e aplicações interfinanceiras de liquidez no mercado aberto no montante de R$ 67.515 (2022 - R$ 82.141) (nota 8 (a)).

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Aplicações em operações compromissadas
Em 31 de Dezembro de 2023, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em operações compromissadas bancadas no valor de R$ 67.515 (2022 - R$ 82.141), com vencimento em 02 de janeiro de 2024, lastreadas por Letras Financeira do Tesouro ("LFT"), cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

(b) Aplicações em depósitos interfinanceiros
Em 31 de Dezembro de 2023, estavam constituídas, em sua totalidade, por aplicações em Certificados de Depósitos Interfinanceiros, no valor de R$ 540.833 (2022 - R$ 424.051), com vencimento até março de 2029 e taxas correspondentes a 100% do CDI, cuja contraparte é uma instituição ligada (nota 15 (b)).

(c) Títulos e valores mobiliários
A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular nº 3.068/01 e regulamentação complementar do BACEN, na categoria "Títulos para Negociação", sendo composta por Letras do Tesouro Nacional e quotas de fundos emitidas pelo Fundo de Investimento Liquidez da Câmara BM&FBOVESPA Multimercado ("FILCB").
O valor de mercado dos títulos públicos representa o seu valor presente, o qual foi calculado com base no fluxo de caixa futuro descontado pelas taxas praticadas no mercado.
O valor da aplicação em quotas do FILCB reflete o valor da última quota divulgada pelo administrador do fundo, contemplando os resgates e aplicações realizados no período.
Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários no exercício de 2023.
O saldo da carteira de títulos e valores mobiliários, bem como sua composição, estão assim demonstrados:

(c.1) Composição por classificação e tipo

	2023		2022
	Valor de custo	**Valor de mercado**	**Valor de mercado**
Carteira própria - Títulos para negociação	**–**	**–**	**4.841**
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	–	–	4.841
Vinculados à prestação de garantias na B3	**35.111**	**35.111**	**28.336**
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	–	–	6.777
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	10.702	10.702	–
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara B3 Multimercado (FILCB)	24.409	24.409	21.559
Total	**35.111**	**35.111**	**33.177**

(c.2) Classificação e composição por prazo de vencimento

	2023			2022
Títulos para negociação	**Sem vencimento**	**3 a 12 meses**	**Valor de mercado**	**Valor de mercado**
Carteira própria	**–**	**–**	**–**	**4.841**
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	–	–	–	4.841
Vinculados à prestação de garantias na B3	**24.409**	**10.702**	**35.111**	**28.336**
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	–	–	–	6.777
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	–	10.702	10.702	–
Fundo de Investimento Liquidez da Câmara B3 Multimercado (FILCB)	24.409	–	24.409	21.559
Total	**24.409**	**10.702**	**35.111**	**33.177**

(d) Instrumentos financeiros derivativos
Os instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, em 31 de dezembro de 2023 estão representados por posição vendida de contratos de termo de moeda - NDF (Non-Deliverable Forward), negociados no mercado de Balcão com Instituição Financeira ligada (nota 15 (b)). Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de valores a pagar com NDF totaliza em R$ 307 (2022 - R$ 333). Não há saldo de valores a receber em 31 de dezembro de 2023 (2022 - R$ 120).
A precificação das operações de NDF é fundamentada pela geração de curvas de mercado obtida por intermédio de estruturas temporais de taxas de juros, cujas cotações de preços são obtidas pela mesa de operações e divulgadas por agências como Bloomberg, Reuters, Ânbima e a própria B3.
Em 31 de dezembro de 2023, o resultado com operações de NDF totaliza um ganho de R$ 290 (2022 - perda de R$ 213).

9 IMOBILIZADO DE USO E DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

	2023			2022		
	Custo	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Valor líquido**
Móveis e Equipamentos de Uso	1	(1)	–	1	(1)	–
Equipamentos de processamento de dados	5.332	(3.807)	1.525	5.332	(3.155)	2.177
Total	**5.333**	**(3.308)**	**1.525**	**5.333**	**(3.156)**	**2.177**

10 OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos são compostos por:

	2023	**2022**
Negociação e intermediação de valores [(1)]	323.556	85.649
Valores a receber de sociedades ligadas (nota 15 (b)) [(2)]	59.343	65.759
Rendas a receber	961	1.155
Diversos	360	438
Total	**384.220**	**153.001**

(1) Negociação e intermediação de valores refere-se a devedores - conta liquidações pendentes no montante de R$ 323.556 (2022 - R$ 85.649).
(2) Valores a receber de sociedades ligadas referem-se, principalmente, à serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pela Corretora à Goldman Sachs International no montante de R$ 59.257 (2022 - R$ 65.759).

11 OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos são compostos por:

	2023	**2022**
Negociação e intermediação de valores [(1)]	324.783	86.548
Provisão para despesas de pessoal [(2)]	50.812	46.235
Valores a pagar a sociedades ligadas (nota 15 (b)) [(3)]	28.300	26.496
Credores diversos - País	13.467	8.752
Provisão para outras despesas administrativas	5.675	4.627
Passivo atuarial [(4)]	1.273	754
Total	**424.310**	**173.412**

(1) Negociação e intermediação de valores refere-se a credores - conta liquidações pendentes no montante de R$ 124.688 (2022 - R$ 21.100) e caixas de registro e liquidação no montante de R$ 200.095 (2022 - R$ 65.448).
(2) Provisão para despesas de pessoal refere-se, principalmente, à provisão de gratificações a pagar (bônus) no montante de R$ 33.476 (2022 - R$ 31.293) e a impostos sobre gratificações a pagar (bônus) no montante de R$ 11.516 (2022 - R$ 10.459).
(3) Valores a pagar a sociedades ligadas referem-se, principalmente, à provisão para repagamento das RSUs relativa ao plano de pagamento baseado em ações no montante de R$ 13.422 (2022 - R$ 11.521) e a serviços técnicos especializados prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. à Corretora no montante de R$ 14.581 (2022 - R$ 14.743).
(4) A Corretora oferece plano de saúde para seus colaboradores e dependentes, arcando com uma parcela do custo do plano. O passivo atuarial reconhecido corresponde ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo e é originado pelo subsídio concedido pela Corretora aos colaboradores inativos, correspondendo à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição esperada ao longo do tempo.
O valor registrado contabilmente em "Outros passivos - Passivo atuarial" no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é R$ 1.273 (2022 - R$ 754). No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a reavaliação do passivo atuarial tem como contrapartida - "Outros resultados abrangentes" uma perda de R$ 311 (2022 ganho de R$ 395 líquido dos efeitos fiscais).

12 IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CS) CORRENTES E DIFERIDOS

(a) Impostos e contribuições correntes
Os impostos e contribuições a recolher no exercício são demonstrados como segue:

	2023		2022	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**146.581**	**146.581**	**137.983**	**137.983**
Imposto de renda (25%) e contribuição social (15%)	36.646	21.987	34.496	20.697
Diferenças temporárias	(54)	356	2.439	1.463
Diferenças permanentes	1.180	708	319	902
Outros	–	–	177	–
Imposto de renda e contribuição social do exercício	**37.772**	**23.051**	**37.431**	**23.062**

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos
Os saldos calculados com base na natureza das diferenças temporárias são demonstrados como segue:

	Origens		Tributos Diferidos			
	2023	**2022**	**2022**	**Realização/ Reversão**	**Constituição**	**2023**
Ativo fiscal diferido						
Refletido no resultado	**25.462**	**20.770**	**8.309**	**(6.006)**	**7.883**	**10.186**
Unidades de ações restritas - RSU	16.779	14.112	5.644	(3.341)	4.410	6.713
Remuneração variável	2.044	892	357	(357)	818	818
Outras provisões indedutíveis	6.532	5.486	2.195	(2.195)	2.613	2.613
Marcação a mercado negativa - TVM e derivativos	106	280	113	(113)	42	42
Ajuste de conversão de taxa	1	–	–	–	–	–
Refletido no patrimônio líquido	**3.147**	**2.280**	**911**	**(610)**	**958**	**1.259**
Outras provisões indedutíveis	1.273	754	301	–	208	509
Marcação a mercado negativa - RSU	1.874	1.526	610	(610)	750	750
Total de Ativos fiscais diferidos	**28.609**	**23.050**	**9.220**	**(6.616)**	**8.841**	**11.445**

Uma vez atendidos os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20 do BACEN, quais sejam: (i) histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de IR e CS em pelo menos três dos últimos cinco exercícios sociais, e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para fins de IR e CS, em períodos subseqüentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização dos ativos fiscais diferidos no prazo máximo de dez anos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Corretora detém ativo fiscal diferido sobre imposto de renda e contribuição social relativos as diferenças temporárias nos montantes de R$ 7.153 e R$ 4.292, respectivamente. A previsão de realização dos ativos fiscais diferidos no montante de R$ 11.445 é estimada em 69% no 1º ano, 24% no 2º ano, 6% no 3º ano e 1% no 4º ano. O valor presente dos ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social, calculados considerando a estimativa de taxa de juros futuros apurada com base nas taxas médias de captação da instituição, monta R$ 6.233 e R$ 3.740, respectivamente.

13 OBRIGAÇÕES FISCAIS - OUTRAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo está composto por:

	2023	**2022**
Outros - PIS, Cofins, ISS e CIDE	3.881	4.354
Impostos e contribuições sobre salários	2.636	2.652
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	12	18
Total	**6.529**	**7.024**

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social
O capital social subscrito e totalmente integralizado é representado, em 31 de dezembro de 2023, por 400.384.129 (2022 - 400.384.129) ações ordinárias nominativas sem valor nominal ao preço unitário de R$ 1 (hum real) cada ação, em conformidade com a regulamentação aplicável.

(b) Reservas de capital
A Resolução CMN nº 3.989/11 estabelece as práticas contábeis relativas ao registro de benefícios pagos em ações (nota 16 (b)). De acordo com o disposto na referida Resolução, as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem observar os critérios e condições estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 03 de dezembro de 2010, na mensuração, reconhecimento e divulgação das transações com pagamento baseado em ações. Não houve constituição de reserva de capital durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

(c) Reservas de lucros
A Reserva legal é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitada a 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2023 foi constituída reserva legal no montante de R$ 4.382 (2022 - R$ 4.070) .
A Reserva estatutária é constituída à base do Lucro líquido do período não distribuído após todas as destinações necessárias. Seu saldo acumulado fica à disposição do acionista para futura distribuição em Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2023 foi constituída Reserva estatutária no montante de R$ 83.253 (2022 - R$ 77.322) .

(d) Dividendos
Nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Corretora, a Diretoria poderá declarar dividendos à conta do lucro apurado no balanço levantado em 30 de junho ou 31 de dezembro de cada ano. Não foram provisionados dividendos e juros sobre o capital próprio nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

15 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

(a) Remuneração de pessoas-chave da Administração
Para fins de divulgação, são consideradas pessoas-chave da Administração os diretores estatutários do Conglomerado.

	2023	**2022**
Benefícios de curto prazo - Administradores		
Proventos	31.535	29.853
Encargos sociais - curto prazo	9.643	7.509
Benefícios de longo prazo - Administradores		
Pagamento baseado em ações	12.613	11.993
Encargos sociais - longo prazo	4.251	4.092

Benefícios referem-se, principalmente, a férias, décimo terceiro salário, auxílio-creche, assistência médica, vale-refeição e alimentação e seguro de vida.

(b) Outras transações com partes relacionadas
As transações realizadas entre a Corretora e partes relacionadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo BACEN com controladores diretos e indiretos (1), coligadas (2) e com outras partes relacionadas (3) estão representadas por:

	2023		2022	
	Ativo (Passivo)	**Receita (Despesa)**	**Ativo (Passivo)**	**Receita (Despesa)**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**67.515**	**8.607**	**82.141**	**7.898**
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. [(1)]	67.515	8.607	82.141	7.898
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**540.833**	**57.325**	**424.051**	**44.403**
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. [(1)]	540.833	57.325	424.051	44.403
Instrumentos financeiros derivativos	**–**	**6.462**	**120**	**725**
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. [(1)]	–	6.462	120	725
Outros ativos - Valores a receber de sociedades ligadas	**59.343**	**134.080**	**65.759**	**133.382**
Goldman Sachs International [(3)]	59.257	134.080	64.759	133.382
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. [(1)]	18	–	1.000	–
GSBE SE, Paris Branch [(3)]	17	–	–	–
Goldman Sachs & Co [(3)]	51	–	–	–
Outros ativos - Valores a receber por negociação e intermediação de valores	**410**	**34.470**	**747**	**28.151**
Goldman Sachs International [(3)]	138	32.523	109	24.707
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. [(1)]	272	677	638	1.315
Goldman Sachs Capital Markets L.P. [(1)]	–	972	–	1.751
Sphere Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior Crédito Privado [(3)]	–	298	–	378
Valores a pagar por negociação e intermediação de valores	**(5.892)**	–	**(10.476)**	–
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. [(1)]	(5.892)	–	(10.476)	–
Instrumentos financeiros derivativos	**(307)**	**(6.172)**	**(333)**	**(938)**
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. [(1)]	(307)	(6.172)	(333)	(938)
Outros passivos - Valores a pagar a sociedades ligadas (i)	**(28.300)**	**(47.334)**	**(26.496)**	**(44.919)**
Goldman Sachs & Co [(3)]	(281)	(3)	(166)	–
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. [(1)]	(14.581)	(46.946)	(14.743)	(44.919)
The Goldman Sachs Group, Inc. [(3)]	(13.429)	(385)	(11.556)	–
Goldman Sachs International [(3)]	(9)	–	(16)	–
Goldman Sachs Services Private Limited [(3)]	–	–	(15)	–
Patrimônio líquido - Capital social	**(400.384)**	**–**	**(400.384)**	**–**
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. [(1)]	(400.384)	–	(400.384)	–

(i) Valores a pagar a sociedades ligadas referem-se, principalmente, ao repagamento do plano de incentivo de ações (RSUs).
As transações entre partes relacionadas foram contratadas em termos equivalentes aos que prevalecem em transações entre partes independentes, considerando-se prazos e taxas médias usuais de mercado e a ausência de risco, vigente nas respectivas datas.

16 PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA E DE INCENTIVO DE AÇÕES

(a) Plano de previdência privada
A Corretora oferece a todos os funcionários um plano de previdência privada PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livre) na modalidade de contribuição definida.
Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Corretora contribuiu com R$ 1.165 (2022 - R$ 1.193) para o fundo de previdência.

(b) Plano de incentivo de ações
The Goldman Sachs Group, Inc. empresa controladora indireta da Corretora, patrocina o plano de pagamento em ações, Plano de Incentivo de Ações da The Goldman Sachs Group, Inc. (SIP), que prevê entre outras alternativas, concessões de opções de ações de incentivo e unidades de ações restritas (RSUs).
A prestação de serviço do empregado em contrapartida ao prêmio de ações geralmente é mensurada com base no valor justo da data da outorga do prêmio. Prêmios de ações que não requerem prestação de serviços futuras são reconhecidos como despesa (ex., prêmios adquiridos, incluindo prêmios concedidos a ex-empregados elegíveis). Prêmios de ações que requerem prestação de serviços futuros são amortizados no decorrer do período do serviço prestado. As prescrições previstas são incluídas na determinação da despesa de pagamento de ações a empregados. A Corretora paga dividendos equivalentes em dinheiro sobre o saldo das RSUs.

Unidades de Ações Restritas
A empresa controladora indireta outorga RSUs para os empregados da Corretora de acordo com o SIP, as quais são avaliadas com base no preço de fechamento das ações na data da outorga levando em consideração um desconto de liquidez de quaisquer restrições aplicáveis pós-aquisição de transferência. O direito adquirido sobre as unidades de ações restritas, bem como as ações ordinárias entregues, são concedidas conforme descrito no acordo de RSU, prevendo outorga acelerada em determinadas circunstâncias, tais como, aposentadoria, morte, incapacidade e conflito de trabalho. A entrega das ações ordinárias está condicionada à aquisição de direito dos beneficiários que preencham os requisitos definidos no plano de incentivos. As RSUs são emitidas em dólar americano e convertidas para reais pela taxa SPOT B3 de venda divulgada pelo BACEN para 29 de dezembro de 2023 e PTAX para 30 de dezembro de 2022.
A movimentação das RSUs para 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 está demonstrada a seguir:

Movimentação pela quantidade de ações:	2023		2022	
	Requer serviço futuro *(unvested)* (nº de ações)	**Não requer serviço futuro *(vested)* (nº de ações)**	**Requer serviço futuro *(unvested)* (nº de ações)**	**Não requer serviço futuro *(vested)* (nº de ações)**
Saldo ao final do período anterior	**4.403**	**4.200**	**2.695**	**3.428**
Outorgada [(1) (2)] (granted)	4.517	492	5.322	526
Prescrita (forfeited)	(187)	–	(460)	–
Entregue [(3)] (delivered)	–	(3.938)	–	(3.447)
Adquirida por direito [(2)] (vested)	(4.395)	4.395	(3.693)	3.693
Transferida entrada/(saída) (transfers)	–	–	539	–
Saldo ao final do exercício	**4.338**	**5.149**	**4.403**	**4.200**

continua →

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA 04067191000160 Pub: 29/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link
https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/29/GOLDMAN1574641929022024.pdf
Hash:1709156161357a1a9e54de460f968ec975c4c6df68

Goldman Sachs

Goldman Sachs do Brasil C.T.V.M. S.A.

CNPJ nº09.605.581/0001-60

Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr 700, 16º, 17º e 18º andar, Itaim Bibi – CEP: 04542-000 São Paulo – SP

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2023 E 2022

Em R$ mil

Movimentação pela média ponderada:

	2023		2022	
	Requer serviço futuro *(unvested)* (média ponderada)	Não requer serviço futuro *(vested)* (média ponderada)	Requer serviço futuro *(unvested)* (média ponderada)	Não requer serviço futuro *(vested)* (média ponderada)
Saldo ao final do exercício anterior	**1.569**	**1.431**	**1.303**	**1.146**
Outorgada (1) (2) (granted)	1.697	1.690	1.776	1.812
Prescrita (forfeited)	1.555	–	1.580	–
Entregue (3) (delivered)	–	1.429	–	1.191
Adquirida por direito (2) (vested)	1.562	1.562	1.544	1.544
Transferida entrada/(saída) (transfers)	–	–	1.610	–
Saldo ao final do exercício	**1.711**	**1.569**	**1.691**	**1.542**

* O "Saldo ao final do exercício" para o ano de 2022 difere do "Saldo no final do ano anterior" em 2023, para fins dessa divulgação, em função da SPOT B3 utilizada para conversão em 29 de dezembro de 2023 em comparação a PTAX utilizada para conversão em 30 de dezembro de 2022.

(1) A média ponderada a valor justo na data da outorga das RSUs concedidas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é R$1.697 (2022 - R$ 1.780). O valor justo das RSUs outorgadas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 inclui um desconto de liquidez (*liquidity discount*) de 1,22% e 1,26%, respectivamente, para refletir restrições de até 1 ano pós-aquisição do direito de transferência.

(2) Em 31 de dezembro de 2023, o valor justo agregado das ações com direito adquirido é de R$ 8.267 (2022 - R$ 7.220).

(3) Em 31 de dezembro de 2023, a média ponderada na data de entrega das RSUs entregues é de R$ 1.690 (2022 - R$ 1.797).

Com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações, a Corretora registrou o total de despesas de provisão para pagamento em ações, líquido de prescrições, baseados no preço da data de outorga. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi registrado o montante de R$ 7.555 (2022 - R$ 7.814) referente à amortização dos prêmios em ações. A contrapartida do lançamento acima foi contabilizada como provisão no Passivo.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Corretora registrou despesa de provisão de encargos sociais, baseados no valor atual da ação, no montante de R$ 3.495 (2022 - R$ 2.906).

Considerando o contrato de repagamento assinado em 31 de dezembro de 2012 com a The Goldman Sachs Group, Inc. a provisão para pagamento em ações referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 corresponde ao valor ajustado a mercado de R$ 13.422 (2022 - R$ 11.521). Em 31 de dezembro de 2023, a provisão para encargos sociais é de R$ 5.231 (2022 - R$ 4.118).

17 OUTRAS INFORMAÇÕES

(a) Obrigações legais e passivos contingentes A Corretora é parte em processo na esfera administrativa da Receita Federal do Brasil de natureza tributária que é caracterizado como passivo contingente e cujo risco de perda é classificado como possível pelos advogados externos responsáveis pela condução da defesa.

O processo envolve PIS e COFINS sobre as receitas de exportação de serviços para o período de 31 de março de 2013 à 31 de dezembro de 2014, no valor de R$ 11.226 (2022 - R$ 10.382).

(b) Receita de prestação de serviços

Receitas de prestação de serviços referem-se a:

	2023	2022
Rendas de corretagens de operações em bolsas	141.464	146.464
Rendas de outros serviços (1)	129.315	130.648
Total	**270.779**	**277.112**

(1) Rendas de outros serviços referem-se a rendas de serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestadas à Goldman Sachs International no montante de R$ 129.315 (2022 - R$ 130.648) (nota 15 (b)).

(c) Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria

Benefícios a empregados e despesas de remuneração da Diretoria referem-se a:

	2023	2022
Proventos	74.476	81.905
Encargos sociais	26.262	18.009
Benefícios e treinamentos	6.883	6.793
Total	**107.621**	**106.707**

Conforme Resolução CMN nº 4.877/20, que dispõe sobre os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, a Administração da Corretora, através de estudo técnico, verificou que há passivo atuarial a ser reconhecido nos termos do referido Pronunciamento Técnico para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no montante de R$ 1.273 (2022 - R$ 754) (nota 11).

(d) Outras despesas administrativas

Outras despesas administrativas referem-se a:

	2023	2022
Serviços técnicos especializados (1)	43.528	42.051
Processamento de dados	4.582	3.447
Viagens ao exterior	4.055	4.456
Aluguéis	3.319	2.827
Promoções e relações públicas	2.525	1.281
Serviços de terceiros	1.380	1.358
Serviços do sistema financeiro	769	653
Depreciação	652	659
Manutenção e conservação de bens	603	570
Comunicações	411	700
Vigilância e segurança	339	310
Seguros	349	335
Despesas de material	205	189
Publicações	74	140
Outras despesas administrativas	1.396	3.254
Total	**64.187**	**63.200**

(1) Serviços técnicos especializados referem-se a serviços de consultoria e assessoria técnica e financeira prestados pelo Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (Controlador) para a Corretora, no montante de R$ 43.527 (2022 - R$ 42.051) (nota 15 (b)).

(e) Despesas tributárias

Despesas tributárias referem-se a:

	2023	2022
Despesas de impostos sobre serviços de qualquer natureza - ISS	13.680	13.936
Despesas de contribuição ao PIS/PASEP e COFINS	10.224	9.794
Despesas tributárias - CIDE	113	189
Despesas tributárias - IOF	139	45
Total	**24.156**	**23.964**

(f) Outras receitas/despesas operacionais

Outras receitas/(despesas) operacionais totalizam uma receita de R$ 2.371 (2022 - despesa de R$ 954) e referem-se, substancialmente, à receita decorrente de reembolso do custo incorrido no desenvolvimento tecnológico de uso interno no montante R$ 4.843 (2022 - R$ 2.733), bem como à despesa de variação cambial sobre os saldos em moeda estrangeira no valor de R$ 2.293 (2022 despesa de R$ 3.230).

(g) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a Corretora teve a totalidade de seu resultado classificado como resultado recorrente. Não houve resultado não recorrente nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

18 LIMITES OPERACIONAIS

Índice de Basileia e de imobilização

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, tomando como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, em conformidade com as diretrizes do BACEN.

Em 31 de dezembro de 2023, o índice de Basileia apurado de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil, com base no Conglomerado Prudencial é de 19,35% (2022 - 17,72%), sendo o Patrimônio de Referência de R$ 2.769.795 (2022 - R$ 2.845.230).

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial em 31 de dezembro de 2023 é de 0,98% (2022 - 0,89%).

DIRETORIA

Juliano Meira Campos Arruda
Diretor-Presidente

André dos Santos Mendonça
Carlos Alberto R. Loureiro Junior
Leorem Carneiro de Oliveira

Ricardo Genis Mourão
Ricardo Donisete Stabile
Silvia Regina C. Valente

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldivieso
CRC 1SP240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Corretora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024

pwc

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador - CRC 1SP213429/O-7

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê") tem por finalidade auxiliar as diretorias do Banco e da Corretora no que diz respeito à avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e da auditoria independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições. O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por três membros, todos eles Diretores do Banco. Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê no âmbito de suas atribuições para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, destacam-se: (a) a avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e da auditoria independente e interna do Conglomerado; (b) a avaliação da qualidade das demonstrações contábeis do Banco e da Corretora; (c) o planejamento dos trabalhos da auditoria independente para 2024; e (d) a contratação de membros independentes para o Comitê de Auditoria. Para assegurar a efetividade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê abordou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da efetividade dos sistemas de controles internos e das auditorias independente e interna, nenhuma deficiência relevante foi identificada. O Comitê também realizou reuniões com as auditorias independente e interna nas quais foram avaliados os respectivos planos de auditoria, inclusive no tocante à independência e à qualidade dos trabalhos, tendo concluído que os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna foram adequados e compatíveis com as funções e responsabilidades das mesmas. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê considera que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 do Conglomerado foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800-727-5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 29/02/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/02/29/GOLDMAN1574641929022024.pdf

Hash:1709156161357a1a9e54de460f968ec975c4c6df68